

L I D O
Em 03 / 07 / 06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 6179/2006
(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04 / 07 / 06.

Edimar Pireneus
Deputado do Distrito Federal

Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a reforma do Terminal Rodoviário do Setor Norte em Brazlândia

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a reforma do Terminal Rodoviário do Setor Norte em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do Terminal Rodoviário do Setor Norte em Brazlândia tem por objetivo oferecer mais conforto para passageiros e trabalhadores no transporte público.

Há que se ressaltar, ainda, que a medida gerará mais movimento no Terminal, o que redundará em revitalização do comércio local.

Tal medida, é por consequência geradora de emprego e renda, motivo pelo que entendemos ser imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à Reforma do Terminal Rodoviário do Setor Norte em Brazlândia.

Edimar Pireneus
DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6179/06
Fis. Nº 01 Paulo